ESTADODOPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 225/2022-FMMA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-FMMA, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENMTE E A EMPRESA INFINITY COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**, através do **FUNDO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 41.793.263/0001-82, com sede na Praça da Bandeira, s/n, município deChaves, Estado do Pará, neste ato representada neste ato pelo Exmo. Sr. Secretario Municipal de Meio Ambiente **MANOEL DE JESUS PINHEIRO ABREU**, portador do CPF nº 006.511.552-07, portador da Carteira de Identidade nº 5152139 SSP/PA residente Rua beira mar cem número Bairro centro Cidade de Chaves-PA, e de outro lado as firmas **INFINITY COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº 45.417.758/0001-68, com sede na AV Major Aviador Seda N.º 178, CEP: 66.640-210 UF: PA Município De Belém Bairro Do Mangueirão**,** neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr**º HERALDO ALBARADO DE ARRUDA JUNIOR**, inscrito no Registro Geral sob nº 6115708 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF nº 666.40-570, e sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.

ITENS CONTRATO – **INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** CNPJ nº 45.417.758/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QAUNTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ARQUIVO DE AÇO: COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA, CAPACIDADE DAS GAVETAS 30 A 40 PASTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA, TIPO YALE COM DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA	UN	3	R$ 1.180,00	R$ 3.540,00
0002	ARMARIO DE APO GRANDE: COM 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS COM CHAVE, TAMANHO ALTURA 1,98 X LARGURA 0,90 X PROFUNDIDADE 0,38 CM, COR AZUL OU CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PANDIM OU SIMILAR.	UN	3	R$ 1.440,00	R$ 4.320,00
0005	ARMARIO COPA COZINHA: FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PODE ALTO BRILHO - 3 PORTAS DE BATER - 2 PRATELEIRAS - NICHOS EXTERNOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO -PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - IDEAL PARA APARELHOSDE JANTAR, XÍCARAS, COPOS, ETC. – DIMENSÕES (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM	UN	1	R$ 608,00	R$ 608,00

0006	CADEIRA GIRATORIA: SEM BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA - - CONFORTÁVEL - RESISTENTE - PRÁTICA - DURÁVEL - ALTURA MÍNIMA: 82CM - ALTURA MÁXIMA: 94CM - REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS - MADEIRA COMPENSADO ANATÔMICA - TECIDO J. SERRANO ANTICHAMA - ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO - CAPA NAS RODINHAS	UN	5	R$ 417,00	R$ 2.085,00
0007	CADEIRA GIRATORIA: COM BRAÇO, TIPO PRESIDENTE, MATERIAL COURO SINTÉTICO E BASE CROMADA ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MAX 55CM MIN 44CM ASSENTO 50CM X 50CM ENCOSTO 50CM X 66C PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 KG, COR AZUL OU PRETA.	UN	1	R$ 860,00	R$ 860,00
0010	CADEIRA FIXA: SEM BRAÇO, COR AZUL OU PRETA. CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 CHAPA 18, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO- GARANTIA 6 MESES, INCLUSO 90 DIAS PREVISTO EM LEI – MEDIDAS APROXIMADAS L 51.00 CM - A 80.00 CM - P 51.00 CM	UN	2	R$ 285,00	R$ 570,00
0011	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 03 ASSENTOS: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS	UN	7	R$ 922,00	R$ 6.454,00
0012	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 04 ASSENTOS: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS.	UN	4	R$ 1.066,00	R$ 4.264,00
0013	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 05 ASSENTOS: TIPO LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS.ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR AZUL OU PRETA, SEM BRAÇOS.	UN	2	R$ 1.366,00	R$ 2.732,00
0015	ESTANTE AÇO REFORÇADA: TIPO PANDIM OU SIMILAR, MEDIDA 2,00 M X 92 CM, COM 06 PRATELEIRAS, COR CINZA	UN	7	R$ 418,00	R$ 2.926,00
0016	MESA MATERIAL PLASTICO: FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, PODE SER EMPILHADA., FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 72 CM.	UN	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00
0018	MESA REDONDA COM TAMPO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM, FITA DE BORDA ABS. BASE EM TUBO 3” NA PAREDE 0,90 COM SAPATAS NIVELADORAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X1,20MM. COR CINZA.	UN	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
0021	ESTANTE INFANTIL: PRODUZIDA EM MDP 15MM COM PINTURA UV ALTO BRILHO. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 186 CM LARGURA: 91 CM PROFUNDIDADE: 22CM. OBSERVAÇÕES: - ESTRUTURA: MDP 15MM. - PINTURA UV ALTO BRILHO. - 4 PRATELEIRAS. - PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ 10KG. - PARTE SUPERIOR COM FORMATO DE CASINHA. - PREVENÇÃO: PODE SER FIXADO À PAREDE PARA EVITAR QUE TOMBE EM CIMA DA CRIANÇA.	UN	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
0022	ORGANIZADOR 9 GAVETAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, MATERIAL DA ESTRUTURA EM MDP, ACABAMENTO EM PINTURA U.V, DIVISÓRIAS COM AMPLO ESPAÇO, DESIGN MODERNO, 9 GAVETAS, POSSUI 4 RODÍZIOS SENDO DOIS COM TRAVA, DIMENSÕES ALTURA: 83 CM, LARGURA: 108 CM, PROFUNDIDADE: 34 CM	UN	1	R$ 850,00	R$ 850,00
0024	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA TIPO TANK 01: ESPECIFICAÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES E ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICRO PIEZO DE 4 CORES (CMYK); TAMANHO MÍNIMO DE GOTICULA DE TINTA:3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO :ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM; COPIA: QUANTIDADE DE COPIAS:1-20CÓPIAS (SEM PC); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPI; CA PROFUNDIDADE DE BIT DE	UN	5	R$ 2.520,00	R$ 12.600,00

	COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD); AREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM; CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N); WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO DO C4J DISPOSITIVO MÓVEL: SIM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM TINTA: TINTA DE REPOSIÇÃO:1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO,				
0025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO, DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 9,2 ISO PPM EM PRETO E 4,5 ISO PPM EM CORES, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, TAMANHO MINIMO DE GOTICULA DE TINTA: 3 PICOLITROS. TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI / 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 9600 X 9600 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: COR DE 48 BITS, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), AREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE,	UN	4	R$ 3.472,00	R$ 13.888,00
0026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: TIPO ECOTANK, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZOB DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: PRETO 6 ISO PPM E EM CORES 4 PPM, TAMANHO MINIMO DE GOTICULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 ISO CPM (EM PRETO), 3,8 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO/BRANCO, RASCUNHO/PADRÃO,	UN	2,5	R$ 3.150,00	R$ 7.875,00
0027	BATEDEIRA: TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 4 LITROS, TIGELA TIPO INOX, 8 VELOCIDADES, 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA E PESADA, VOLTAGEM 110V, TRAVA AUTOMÁTICA, DISCO DE REGULAGEM ALTURA DE TIGELAS.	UN	1	R$ 710,00	R$ 710,00
0030	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS FRONTAIS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 100 LITROS, EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO, CONTENDO RECIPIENTE PARA O DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX AISI 430, PIA DE ESCOAMENTO, E ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE 2ºC A 7ºC EM TEMPO MÍNIMO, MOTOR: 1/4 CV. VOLTAGEM: 220	UN	2	R$ 3.830,00	R$ 7.660,00
0031	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, 200 LITROS, EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO, CONTENDO RECIPIENTE PARA O DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX AISI 430, PIA DE ESCOAMENTO, E ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE 2ºC A 7ºC EM TEMPO MÍNIMO. MOTOR: 1/4 CV. VOLTAGEM: 220.	UN	2	R$ 4.710,00	R$ 9.420,00
0035	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: INOX - ALIMENTAÇÃO -VOLTAGEM: BIVOLT - POTÊNCIA: 1/HP/800 WATTS - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - ROTAÇÃO: 3850 RPM - COPO: 8 LITROS EM AÇO INOX - TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO - VOLTAGEM 110 OU 220 (VOLT)	UN	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
0036	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL FERRO FUNDIDO, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 73 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANTIDADE BOCAS 4, COM 2 QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO, APLICAÇÃO USO NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	UN	3	R$ 2.550,00	R$ 7.650,00

0039	FREEZER 200L: PAINE! MANUAL - CONGELAMENTO RÁPIDO - CARACTERÍSTICAS DA PORTA / TAMPO TAMPAS CEGAS BALANCEADAS, BASCULANTES COM PUXADORES – CAPACIDADE DO FREEZER (EM LITROS) 191 - RECURSOS / COMPARTIMENTOS - CONGELADOR - CONTROLE DE TEMPERATURA -FUNÇÃO REFRIGERADOR POTÊNCIA (W) 111 - TIPO DE DEGELO MANUAL -1 PORTA , CONSUMO (KW/H) 0,9 DIA -	UN	4	R$ 3.245,00	R$ 12.980,00
0041	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO: TIPO ELECTROLUX ULTRA WASH OU SIMILAR – 2500 LIBRAS MANGUEIRA 4M APLICADOR DE DETERGENTE; MODELO: ULTRA WASH; ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS; PRESSÃO MÁXIMA: 2500 LIBRAS; CABO ELÉTRICO DE 05 METROS; !TENS INCLUSOS: - LAVADORA, APLICADOR DE DETERGENTE, MANGUEIRA DE 5 METROS, BICO VARIO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE RÁPIDO.	UN	1	R$ 914,00	R$ 914,00
0044	REFRIGERADOR 441 LTS: USO DOMÉSTICO, SISTEMA FROST FREE, DUPLEX, PROCEL "A". CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332. TENSÃO VOLTAGEM - 110V - 220V. CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO). CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109. COR INOX EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UN	3	R$ 5.692,00	R$ 17.076,00
0045	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 9.000, CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE - RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATE (°C): 15 TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ (°C): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M3H): 500, TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410A, NÍVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HE PA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V): A, POTÊNCIA 220 V (W): 814, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 220V (KWH): 17.1, CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 220 V (KWH): 1, FREQUE? NCIA 220 V (HZ): 60, CORRENTE)• (AMPERAGEM) 220 V	UN	6	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00
0046	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 12.000, CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE - RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATÉ (CC): 15 TEMPERATURA MAXIMA ATÉ (CC): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M3H): 500, TIPO DE GAS REFRIGERANTE: R410A, NÍVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HEPA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V): A, POTÊNCIA 220 V	UM	4	R$ 2.830,00	R$ 11.320,00
0049	VENTILADOR DE COLUNA: VOLTAGEM: BIVOLT - POTÊNCIA: 140W - CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 3,90(KWH/MÊS) - PROTETOR TÉRMICO: 150°C COM REARME AUTOMÁTICO - CABO COM PLUGUE: PP PLANO PRETO 2 X 0,50MM2 X 600MM CABO COM PLUGUE - NORMA NM247-5 - 3 PÁS EM POLIPROPILENO NA COR FUMÊ - DIÂMETRO DA HÉLICE: 52,0CM . GRADE REMOVÍVEL: SIM	UN	15	R$ 407,99	R$ 6.119,85
0050	VENTILADOR DE PAREDE: MATERIAL/COMPOSIÇÃO AÇO E PLÁSTICO VELOCIDADES 3 VELOCIDADES INCLUI LÂMPADA NÃO - ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 35 RN, - POSSUI INCLINAÇÃO - SIM - NÚMERO DE HÉLICES 3 -CARACTERÍSTICAS DAS HÉLICES 530MM - POTÊNCIA (W) 147W - CONSUMO (KW/H) 0,14KW/H - DIMENSÕES	UN	14	R$ 399,99	R$ 5.599,86

	APROXIMADAS DO PRODUTO – CM (AXLXP) 60X60X18CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 3,45KG				
0053	SMART TV QLED: RESOLUÇÃO 55": WI-FI INTEGRADO SIM, TECNOLOGIA DA TELA QLED, FORMATO DA TELA, PLANA TIMER OFF SIM, ESTÉREO SIM, FUNÇÃO SAP SIM, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN OU ANDROID, ENTRADA USB 2, ENTRADA HDMI 4, CONEXÕES, - 4 ENTRADAS HDMI - 2 ENTRADA USB - 1SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) - 1 ENTRADA DE COMPOSTO (AV) - 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) - ETHERNET (LAN)	UN	1	R$ 4.220,00	R$ 4.220,00
0054	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600 PIXELS).- CONECTIVIDADE WIRELESS - PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10.000 HORAS3 - FUNÇÃO DE AJUSTES SIMPLES - AJUSTE A IMAGEM DE PROJEÇÃO DE UM MODO FÁCIL E RÁPIDO COM A FUNÇÃO QUICK CORNER. - EXPERIÊNCIA NATURAL – TECNOLOGIA 3LCD	UN	4	R$ 4.560,00	R$ 18.240,00
0055	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA: BIFÁSICA, POTÊNCIA 50W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI, COM 03 CANAIS DE ENTRADA: 2 P/ MICROFONES, 2 P/ GUITARRAS, 01 P/ORGÃO/TECLADO, CD, PC, VIDEOKÊ.	UN	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
0057	MICROFONE COM FIO: CABO COM 3 M. ALTA DEFINIÇÃO, UNIDIRECIONAL, CHAVE LIGA DESLIGA, CONECTOR PIO DE 6,3MM, CABO FIXO NO MICROFONE COM 3M, CAPSULA METÁLICA, ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE: 56 + 3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 12KHZ, IMPEDANCIA: 600 OHMS + 30% A 1KHZ.	UN	1	R$ 205,00	R$ 205,00
0058	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: FREQUÊNCIA: 170 790 MHZ, CAPSULA DE ALTA FIDELIDADE. DESENHO DO CIRCUITO ANTI INTERFERÊNCIA. BAIXO RUÍDO DE FUNDO. ALIMENTAÇÃO:AC 110/220V. TIPO: SEM FIO UHF. CONEXÃO: LX PIO OU 2X XRL, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, PESO:1.336 KG, 2 MICROFONES SEM FIO. 170790 MHZ DE FREQÜÊNCIA PARA EVITAR A INTERFERÊNCIA.	UN	1	R$ 1.115,00	R$ 1.115,00
0060	CABO EXTENSOR P2/P2: UM DOS LADOS DO CABO SERÁ MACHO E OU OUTRO SERÁ FÊMEA. - COR: PRETO - TAMANHO MÍNIMO: 1,80 MTS	UN	2	R$ 35,20	R$ 70,40
0061	CABO EXTENSOR P2/P2 MACHO: - COR: PRETO - TAMANHO MÍNIMO: 1,80 MTS	UN	2	R$ 36,00	R$ 72,00
0062	CABO ADAPTADOR HEADSET: PARA FONE, CONEXÃO: 2 P2 MACHO X 1 JACK J2 FÊMEA (AUDIO & MICROFONE) - TAMANHO: 20 CM	UN	1	R$ 35,00	R$ 35,00
0063	CABO ADAPATADOR P3: CONEXÕES: 2 P2 FÊMEA X 1 P3. COMPATÍVEL COM IPAD, IPOD. COMPUTADORES MAC, NOTEBOOKS E ULTRABOOKS* (SAMSUNG CHRONOS 7, DELL LATITUDE E4310, HP. ENTRE OUTROS). TAMBÉM FUNCIONA COM O DS4 DO PLAYSTATION 4 E XBOX ONE.	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00
0064	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR CORE I3: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MONITOR - 19 POLEGADAS - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI - FURAÇÃO VESA NA PARTE TRASEIRA - LED - PLACA MÃE - PLACA MÃE: H410G – SOCKET PLACA MÃE: LGA1200 10° GERAÇÃO (COMET LAKE) - AUDIO PLACA MÃE: REALTEK ALC887 CODEC - REDE: 100/1 000 - MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁX 64GB - LX SLOT PCI EXPRESS X16 - 2X SLOT PCI EXPRESS X1 - CHIPSET: H410 • CONEXÕES: - SATA 3 GB/S: NÃO - SATA 6 GB/S: 4 - PORTAS USB 2.0: 4 - PORTAS USB 3.0: 2 - CONEXÕES HDMI: 01 - PS2: SIM - PROCESSADOR - - PROCESSADOR: INTEL CORE I3-10100F -	UN	10	R$ 5.099,99	R$ 50.999,90
0065	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR CORE I5: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MONITOR - 19 POLEGADAS - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI - FURAÇÃO VESA NA PARTE TRASEIRA - LED - PLACA MÃE: H410G - SOCKET PLACA MAE: LGA1200 100 GERAÇÃO (COMET LAKE)	UN	5	R$ 5.499,99	R$ 27.499,95

0067	MONITOR: TAMANHO DA TELA: 21.5", TIPO DE PAINEL: TN, CURVATURA DA TELA: FLAT BRILHO: 200AI/M2, CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1, RESOLUÇÃO: 1920X1080, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ, ANGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL): 170º/160°, SUPORTE DE CORES: 16.7M, D-SUB: SIM (1), DVI: NÃO, DUAL LINK DVI: NÃO, DISPLAY PORT: NÃO, HDMI: SIM, USB: NÃO, AUDIO IN: NÃO, FONE DE OUVIDO: NÃO, SPEAKER: NÃO, TIPO DE SUPORTE: SIMPLES, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -1.0° (±1.0°) - +22.0° (±2.0°), WALL MOUNT - VESA (MM): 75X75, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100- 240V, CONSUMO DE ENERGIA: 25W, CONSUMO DE ENERGIA (STAND-BY): 0.3W, ADAPTADOR EXTERNO DE ENERGIA.	UN	5	R$ 948,50	R$ 4.742,50
0068	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 10: CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11AC CONEXÃO BLUETOOTH 5.0, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 2666 MHZ, EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ 32 GB, DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB, PORTAS USB, 1 X USB-C; 1 X USB3.0 ; 1 X USB2.0, TENSÃO VOLTAGEM BIVOLT, CONEXÃO HDMI, REDE 10/100/1000, BATERIA 43 WH, PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS, PLACA DE SOM, HD (HIGH DEFINITION) AUDIO, TECLADO	UN	2	R$ 5.950,00	R$ 11.900,00
0069	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 10: PROCESSADOR: - INTEL CORE I5 10210; VIDEO: - PLACA DE VIDEO 2 GB AUDIO: - DTS STUDIO SOUND; TELA: - RESOLUÇÃO: 1366X768P - TAMANHO: 15,6IN - LED HD; MEMÓRIA: - TIPO: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB - VELOCIDADE: ATÉ 2400MHZ ; ARMAZENAMENTO: - CAPACIDADE: 256 GB - TIPO: SSD - VELOCIDADE: NVME M.2 2280; CONECTIVIDADE: - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC - WI-FL - REDE ETH 10/100/1000 - BLUETOOTH 4.1; BATERIA: - 4 CÉLULAS; TECLADO E MOUSE: - PADRÃO BRASILEIRO (ABNT) - TOUCHPAD; CONEXÕES: - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.0- 1 X USB 3.1 (TYPE - C) - 1 X	UN	1	R$ 6.350,00	R$ 6.350,00
0071	MOUSE COM FIO: RESOLUÇÃO: 1200 DPI, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M, BOTÕES: 3, AMBIDESTRO, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7 / 8 / 10 E SUPERIOR, REQUISITOS: PORTA USB DISPONÍVEL.	UN	7	R$ 28,00	R$ 196,00
0073	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO: ALTURA: 18.5 CM, LARGURA: 27 CM, PESO: 160G	UN	1	R$ 43,00	R$ 43,00
0075	MOUSE PAD TECIDO: ALTURA: 28 CM, LARGURA: 34 CM, PESO: 90G	UN	2	R$ 28,00	R$ 56,00
0076	TECLADO SEM FIO: ALIMENTAÇÃO: CABO DE CARREGAMENTO USB-C (USB-A PARA USB-C), DIMENSÕES: 13 X 43 X 20 CM PESO: 810 GRAMAS, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7 / 8 / 10 E SUPERIOR, ABNT/ABNT2	UN	3	R$ 125,00	R$ 375,00
0077	HUB USB 3.0 7 PORTAS: DIMENSÕES: 17 X 12 X 8 CM, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY,	UN	1	R$ 279,00	R$ 279,00
0079	HD EXTERNO 1TB: CAPACIDADE: 1TB REQUISITOS DO SISTEMA: - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 OU POSTERIOR, - PORTA USB 3.0 SUPER SPEED (NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR AS VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DO USB 3.0, - COMPATIBILIDADE RETROATIVA COM PORTAS USB 2.0 COM VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DO USB 2.0, DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 176 MM - LARGURA: 120,6 MM - PROFUNDIDADE: 36,6 MM	UN	5	R$ 660,00	R$ 3.300,00
0080	NOBREAK 1200 VA: ESPECIFICAÇÕES: - BIVOLT: ENTRADA 115/127V- OU 220V- E SAÍDA 115V- - FILTRO DE LINHA - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM)- DC START – AUTO TESTE: AO SER LIGADO, - INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL) - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	UN	4	R$ 1.185,00	R$ 4.740,00

0081	NOBREAK 2000 VA: ESPECIFICAÇÕES: AUTO TESTE NA INICIALIZAÇÃO - LINE INTERACTIVE (NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE) - MICROPROCESSADO - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V, 115V, 127V /220V - SAÍDA BIVOLT 115V/220V SELECIONÁVEL - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA - 4 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V 7AH – CONECTOR PARA 2 BATERIAS AUTOMOTIVAS - PAINEL COM LEDS INDICATIVOS: REDE E INVERSOR – INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE -8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA (10A NBR14136) - PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO (COM RETORNO AUTOMÁTICO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA - BY- PASS AUTOMÁTICO - DISJUNTOR REARMÁVEL (CIRCUIT BREAKER) - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA (COM RETORNO AUTOMÁTICO) - AVISO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS	UN	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
0082	NOBREAK 3200 VA: ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 3200VA - TENSÃO DC: 24V - FREQUÊNCIA EM REDE (HZ): 50 OU 60HZ (+/- 5HZ) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FREQUÊNCIA EM INVERSOR (HZ): FREQUÊNCIA DA REDE +/- 1 % - FATOR DE POTÊNCIA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM) - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >=96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >=85% - FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 115V: 91V — 143V (CA) - FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 220V: 174V — 272V (CA) - TOLERÂNCIA NA TENSÃO DE SAIDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAIDA +/- 6% - DIMENSÕES: 355 X 223 X 520 MM – AUTO TESTE NA INICIALIZAÇÃO – LINE INTERACTIVE (NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE) - MICROPROCESSADO - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V, 115V, 127V /220V - SAIDA BIVOLT 115V/220V SELECIONÁVEL - FORMA DE ONDA SENOIDAL (PWM) POR APROXIMAÇÃO - 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V 18AH - CONECTOR PARA 2 OU 4 BATERIAS AUTOMOTIVAS – PAINEL COM LEDS INDICATIVOS: REDE E INVERSOR - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE	UN	1	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
0086	FILTROS DE LINHAS: ESPECIFICAÇÕES 5 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES - NOVA NORMA - NBR14136, CABO TRIPOLAR CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA 3 METROS, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127/220V - BIVOLT, POTÊNCIA 1270W PARA 127V OU 2200W PARA 220V, FUSÍVEL 10A, - COM FURO PARA FIXAÇÃO. PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO - NORMAS DE ACORDO COM O INMETRO E ABNT - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO	UN	3	R$ 79,00	R$ 237,00
0087	CABO HDMI: COMPRIMENTO 3 METROS, CONECTOR HDMI - MACHO CONECTOR (SEGUNDA PONTA) HDMI - MACHO- RECURSOS 3D-TRANSMISSION	UN	1	R$ 23,00	R$ 23,00
0088	CABO HDMI: COMPRIMENTO 20 METROS, CONEXÃO HDMI MACHO TIPO A X HDMI MACHO TIPO A RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS: 480I 480P 720I 720P 1080I 1080PBLINDAGEM TRIPLA PARA MÁXIMA ISOLAÇÃO A INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, CONECTORES 24K GOLD PLATED (EVITA INTERFERÊNCIAS), SUPORTE: 3D / FULL HD / LOSSLESS AUDIO T / DEEP COLOR T INDICADO PARA	UN	1	R$ 190,00	R$ 190,00
0090	PEN DRIVE: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32GB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADO MÍNIMO DE1OMB/S LEITURA E MÍNIMO DE 3MB/S GRAVAÇÃO, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS 10; MACOS 9.0 (E SUPERIOR); LINUX 2.4 (E SUPERIOR), CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PEN DRIVE	UN	12	R$ 91,99	R$ 1.103,88
0091	KIT CHAVES FERRAMENTAS: ESPECIFICAÇÕES: CHAVE TORK: T2, 13, 14, T5, T6,17, T8, T9, T10, T15, CHAVE PHILIPS:, 1.5, 2.0, CHAVE DE FENDA: 1.5, 2.0, CHAVE HEXAGONAL: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5, CHAVE ESTRELA (5 PONTAS): 0.8, CHAVE Y: 2.0. CHAVE PH2, CHAVE TRIANGULO: 2.3, CHAVE U1: 2.6, 02 - CHAVES PLÁSTICAS, 01 -	UN	1	R$ 250,00	R$ 250,00

	VENTOSA, 01 - PINÇA, CHAVE PENTALOBE 30MM, DIMENSÕES ESTOJO: 10,5 X 14,9 X 3,8 CM				
0094	HD PARA COMPUTADOR: INTERFACE: SATA 6GB/S, - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD:220MB/S - CACHE: 256 MB - BYTES POR SETOR: 4096 - CAPACIDADE: 2TB - RPM: 7200	UN	3	R$ 819,99	R$ 2.459,97
0095	HD PARA NOTEBOOK: INTERFACE: SATA 6.0GB/S - CAPACIDADE: ATÉ 2TB - CACHE: 128MB - RPM: 5400 RPM -	UN	1	R$ 799,99	R$ 799,99
0097	CASE HD EXTERNO 2,5 POL: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XPNISTA/7/8/10 - TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: 480MB/S - POSSUI LED INDICADOR - FÁCIL DE INSTALAR - COMPATÍVEL COM IDE HDD 2.5 - CABO CONECTOR USB 2.0 + CHAVE DE FENDA + CASE	UN	1	R$ 155,00	R$ 155,00
0100	MODELO DE TABLET 02: PROCESSADOR: - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ – TIPO DE PROCESSADOR: QUAD-CORE. TELA: - TAMANHO: 8.0" (203,1 MM) - RESOLUÇÃO: 1280 X 800 (WXGA) 210.0 X 124.4 X 8.0 BATERIA: - CAPACIDADE DA BATERIA: 5100 (MAH, TYPICAL) VIDEO: - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO: FHD (1920 X 1080) @30FPS. AUDIO: - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE AUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UN	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
0101	BANCO PARA REFEITÓRIO COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50/30, PAREDE 0,90, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, COR CINZA, EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE PELO MENOS 15MM NA COR BRANCA BRILHOSA MEDINDO PELO MENOS 2,20X0,80X0,74MM	UN	6	R$ 490,00	R$ 2.940,00
0102	CADEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA EM AÇO 7/8 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, PRANCHETA FIXA 15MM, COM PERFIL DE PROTEÇÃO, GRADE PARA LIVROS POSSUIR PRANCHETA EM MADEIRA LATERAL, ESTRUTURA REFORÇADA E GRADIL PORTA LIVROS, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 90AX62LX50C(CM) BRAÇO SOLDADO. PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL.	UN	150	R$ 220,00	R$ 33.000,00
0104	CONJUNTO ALUNO: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FDE COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE PELO MENOS 1", ½", 1".1/4", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M;	UN	65	R$ 590,00	R$ 38.350,00
0105	CONJUNTO ALUNO: CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL FDE COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE PELO MENOS 1", ½", 1".1/4", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M	UN	40	R$ 595,00	R$ 23.800,00
0106	CONJUNTO PROFESSOR: FDE COM TAMPO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE PELO MENOS 1", ½", 1".1/4", COM	UN	25	R$ 695,00	R$ 17.375,00
0107	MESA ACESSÍVEL FNDE COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE PELO MENOS 1". ½", 1". ¼", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X58. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO.	UN	5	R$ 710,00	R$ 3.550,00

0110	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO TAMANHO 3,00X1,20 M: COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8MM. CHAPA DE MADEIRA RESINADA MDF 9MM. CHAPA DE AÇO. MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM FRENTE X 12MM ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC. SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM, COM PROTETOR EM PVC. FÁCIL ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO	UN	15	R$ 760,00	R$ 11.400,00
0112	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO TAMANHO CORTIARTE 1,50 X1,20 M: COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8MM. CHAPA DE MADEIRA RESINADA MDF 9MM. CHAPA DE AÇO. MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM FRENTE X 12MM ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC. SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM, COM PROTETOR EM PVC. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO.	UN	7	R$ 295,00	R$ 2.065,00
					R$ 455.087,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado deste contrato, é de **R$ 455.087,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta centavos**).

Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da propostaapresentada pela CONTRATADA no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP-PMC** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquerobrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP-PMC** da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, realizado com fundamento na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma doartigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em **27/10/2022, extinguindo-se em 24/10/2023,** com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir último.

CLÁUSULASEXTA-DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE paraa entrega dos produtos;
-Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo departamento

competente;

- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos produtos, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vale-refeição;
f) vales-transportes; e
g) outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou aterceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;
- Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, porescrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de adesão e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que

acontecido em dependência do CONTRATANTE;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

-Expressamente proibida, a veiculação de publicidade a cerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

- Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DAFISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício Financeiro 2022:

Unidade Orçamentária: 1013 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04.122.0010.2.080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = IxNxVP

Onde:

EM = Encargosm oratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor

da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de1 0% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da CláusulaSétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Chaves, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- Apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Este Contrato fica vinculado aos termos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP-PMC**, cuja realização decorre da autorização do Sr. Jose Ribamar Souza da Silva, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Chaves/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantesdas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chaves-PA, 27 de outubro de 2022

MANOEL DE JESUS PINHEIRO ABREU:00651155207

Assinado de forma digital por MANOEL DE JESUS PINHEIRO ABREU:00651155207
Dados: 2022.10.31 10:08:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MANOEL DE JESUS PINHEIRO ABREU
CONTRATANTE

INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA:45417758000168

Assinado de forma digital por INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA:45417758000168
Dados: 2022.10.27 14:55:31 -03'00'

INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
HERALDO ALBARADO DE ARRUDA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome:_____

   CPF:_____

2. Nome: _____

   CPF: _____